

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gabinete da Presidência

EDT-GP - 822025

Código de validação: 49F07DB6B3

( relativo ao Processo 596142025 )

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo art. 29, inciso XXXV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça,

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Capítulo VIII da Resolução-GP-96, publicada no Diário da Justiça no dia 30.11.2023 que regulamenta o concurso para provimento dos cargos efetivos de servidores(as) do Poder Judiciário do Estado do Maranhão;

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado final do Concurso Público, nos termos da Resolução-GP-112025, publicada no Diário da Justiça no dia 13.02.2025;

**CONSIDERANDO** a existência de cargos vagos em unidades jurisdicionais para as quais não há servidores(as) interessados(as) no concurso de remoção;

**CONSIDERANDO** o Quadro de Lotação Paradigma (QLP) vigente, definido pela Resolução-GP- 192023, publicada no Diário da Justiça no dia 14.03.2023 que regulamenta a equalização da força de trabalho no Poder Judiciário do Estado do Maranhão;

**CONSIDERANDO** o Procedimento de Controle Administrativo – PCA nº 0004630-55.2025.2.00.0000;

**CONSIDERANDO** o Processo 59614/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar pública a convocação de candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) no concurso público para os cargos relacionados no ANEXO I.

**Art. 2º** Os(as) candidatos(as) deverão enviar para o e-mail [divprotocolo@tjma.jus.br](mailto:divprotocolo@tjma.jus.br), com o assunto “ *Documentação para concurso - servidor*”, os **exames médicos**, emitidos há, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias, e os demais **documentos** exigidos, conforme os itens 4 e 18 do EDT-GP-222024.

§ 1º A relação de exames médicos e documentos mencionados no caput encontra-se **nos Anexos II e III** deste Edital e as declarações e ficha cadastral estão disponíveis no site [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br), na aba concursos/seletivo, concurso público 2024, ou diretamente no eletrônico <https://www.tjma.jus.br/atos/tj/geral/508161/4951/pnao>.

§ 2º Os(as) candidatos(as) nomeados(as) que, por qualquer motivo, não apresentarem algum dos documentos comprobatórios exigidos ou não tomarem posse dentro do prazo legal terão o ato de nomeação **tornado sem efeito**, sendo automaticamente eliminados(as) do concurso.

§ 3º Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão realizar Avaliação Médica e Psiquiátrica na Divisão Médica do Tribunal de Justiça, localizada na Praça D. Pedro II



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gabinete da Presidência

(prédio anexo), Centro, São Luís/MA, mediante agendamento, que deverá ser feito logo após o envio dos exames médicos e documentos para o e-mail [divmedica@tjma.jus.br](mailto:divmedica@tjma.jus.br).

§ 4º Somente poderá ser nomeado(a) o(a) candidato(a) considerado(a) apto(a), física e mentalmente, para o exercício do cargo por junta médica oficial do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme o item 18.4 do Edital 222024.

**Art. 3º** A escolha da comarca de lotação para os cargos de Analista Judiciário – Direito, Analista Judiciário – Contador e Oficial de Justiça será realizada em **Audiência Pública**, conduzida por videoconferência e/ou presencialmente, após as nomeações, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

§ 1º Caso a Audiência Pública ocorra por videoconferência, o link e horário serão divulgados em data oportuna.

§ 2º Os(as) candidatos(as) que não comparecerem à Audiência Pública ou chegarem atrasados perderão o direito de escolha.

§ 3º Os(as) candidatos(as) deverão apresentar um documento de identificação oficial com foto, seja em formato digital ou impresso.

**Art. 4º** O(a) candidato(a) terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação do ato de nomeação para tomar posse e até 30 (trinta) dias após a posse para entrar em exercício.

Parágrafo Único O(a) candidato(a) que não entrar em exercício dentro do prazo legal será exonerado(a).

**Art. 5º** Em caso de desistência formal da convocação ou nomeação, será realizada a convocação dos(as) demais candidatos(as) habilitados(as) no certame, respeitada a ordem de classificação.

**Art. 6º** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís.

## ANEXO I

### RELAÇÃO DOS CARGOS E CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS)

Cargo: **Analista Judiciário – Contador**

Comarca de Lotação: a ser escolhida em Audiência Pública

Convocação	Classificação	Tipo de vaga	Nome do candidato(a)	Inscrição
1	1º	AC	Milka Ravena De Alencar Sousa	594012708
	2º	AC	<i>Emanuel Francisco Leite e Silva - Desistência</i>	594072957
2	3º	AC	Alan Silva Dos Santos	594000415



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Gabinete da Presidência**

Legenda: \*(N) Negros \*\*(PcD) Deficientes \*\*\* (I) Indígenas

Cargo: **Analista Judiciário – Direito**

Comarca de Lotação: a ser escolhida em Audiência Pública

Convocação	Classificação	Tipo de vaga	Nome do candidato(a)	Inscrição
1	8º	AC	Suyanne Martins Silva	594010326
2	5º	N	Joao Marcos Santana Oliveira Machado*	594064104

Legenda: \*(N) Negros \*\*(PcD) Deficientes \*\*\* (I) Indígenas

Cargo: **Oficial de Justiça**

Comarca de Lotação: a ser escolhida em Audiência Pública

Convocação	Classificação	Tipo de vaga	Nome do candidato(a)	Inscrição
1	13º	AC	Kell Alberth Lima Santos Abreu	594026827
	14º	AC	<i>Catarina Irineu Costa - Desistência</i>	594052583
2	15º	AC	Larissa Almeida Gusmão Lima	594057581
3	8º	N	José David Batista Da Silva*	594052395
4	16º	AC	Keilla Maria De Azevedo Leite	594030533
5	17º	AC	Villy Guimaraes Costa Borges	594014407
6	18º	AC	Mayranne Pinto Rocha	594001260
7	19º	AC	Jeannine Teixeira Costa	594002101
8	9º	N	Raul Pereira Lima Junior*	594057300
9	20º	AC	Thaina Mota De Sousa	594008798
10	21º	AC	Lucas Lustosa Tobler	594054613

Legenda: \*(N) Negros \*\*(PcD) Deficientes \*\*\* (I) Indígenas

## ANEXO II

### RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS OBRIGATÓRIOS PARA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL

1. Exames especializados:

- a) ECG – Eletrocardiograma e Ecocardiograma bidimensional com Doppler com laudo do Cardiologista;
- b) Radiografia do Tórax em PA e PE com laudo do Radiologista;
- c) Avaliação neuropsicológica (enviar o laudo ou o comprovante de que está sendo avaliado(a), caso em que o resultado deve ser encaminhado para a Divisão Médica do TJMA em até um mês, após a nomeação).



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gabinete da Presidência

2. Exames de sangue:

- a) Hemograma completo;
- b) Ureia/Creatinina;
- c) Hemoglobina Glicada;
- d) Sorologia para lues VDRL;
- e) Lipidograma completo;
- f) Glicemia em jejum;
- g) Anti Hbs, HbsAg, Anti HCV;
- h) AST, ALT.

**ANEXO III**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO**

- 1) Ficha cadastral (com a assinatura digital)
- 2) Comprovação de escolaridade exigida para o cargo especialidade, com a apresentação do respectivo diploma ou certificado, conforme o caso, devidamente autenticado;
- 3) Uma foto 3x4 recente digitalizada (apresentar a mesma foto impressa no dia da posse);
- 4) Cópia da carteira de identidade (podendo ser carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; Carteira Nacional de Habilitação);
- 5) Cópia da Certidão de nascimento ou, se casado, cópia da Certidão de casamento;
- 6) Cópia do documento de registro no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF);
- 7) Comprovante do PIS/PASEP (caso tenha)
- 8) Declaração de Imposto de Renda ou de Isento, referente ao exercício 2023, entregue em 2024, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante do imposto de renda, deverá apresentar declaração firmada por ele próprio informando esta condição;
- 9) Cópia autenticada do título de eleitor e de documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais ou certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- 10) Cópia autenticada de documento que comprove a quitação de obrigações



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Gabinete da Presidência**

- concernentes ao serviço militar, se do sexo masculino;
- 11) Certidão negativa ou folha-corrída expedido pelo Poder Judiciário dos Estados, pelas Justiças Federal, Estadual e Eleitoral do local ou dos locais em que tiver residido nos últimos dez anos;
- 12) Certidão negativa do Tribunal de Contas da União (contas julgadas irregulares ou inabilitados) e do Tribunal de Contas do Estado (contas julgadas irregulares);
- 13) Registro no respectivo órgão da classe para os cargos de nível superior, quando exigido;
- 14) Comprovante de Conta Bancária no Banco do Brasil (se já tiver conta no BB);
- 15) Comprovante de endereço atualizado;
- 16) Declaração de bens, caso seja isento de Imposto de Renda;
- 17) Declaração de não acumulação de cargo, emprego ou função pública e aposentadoria inacumuláveis; (a proibição de acumular estende-se a empregos e funções nas autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público);
- 18) Declaração de que residirá na sede da comarca onde exercerá suas funções, para os candidatos aos cargos da Justiça de 1º Grau (consta na ficha cadastral);
- 19) Declaração de que residirá em São Luís (MA), para os candidatos aos cargos do quadro do Tribunal de Justiça (consta na ficha cadastral);
- 20) Declaração ou certidão, contendo a informação de que não foi demitido, a qualquer título, não teve cassada a aposentadoria ou disponibilidade e não destituído de cargo em comissão;
- 21) Declaração de autorização de acesso às declarações de ajuste anual do Imposto de Renda pessoa física;
- 22) Declaração de ciência do Código de Ética profissional, Conduta e Integridade dos servidores(as);
- 23) Certidão ou declaração negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- 24) Declaração de relação familiar ou parentesco.

## ANEXO IV

### CRONOGRAMA

Descrição	Período
Convocação para entrega de exames médicos e documentos	10 de setembro de 2025
Recebimento dos exames médicos e documentos	11 a 17 de setembro de 2025
Realização de Avaliação Médica e Psiquiátrica (presencial pela Junta Médica do	17 a 23 de setembro de 2025



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Gabinete da Presidência**

PJMA)	
Nomeação dos candidatos(as) considerados(as) aptos	23 a 25 de setembro de 2025
Audiência Pública para escolha de lotação	30 de setembro de 2025

**Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO**  
**Presidente do Tribunal de Justiça**  
**Matrícula 140558**

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 10/09/2025 17:26 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

